



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3304/2010

Data 03 de Novembro de 2010.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consórcio com a lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **32.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 20.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	R\$ 1.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 4.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **32.000,00** valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

**01.001-LEGISLATIVA**

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 1.940,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.260,00
01.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.800,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal